



Contra o Estado laico: a condenação da liberdade religiosa pelo Centro Dom Bosco através do curso “Catecismo da Crise da Igreja”.

Thiago Arruda Queiroz Lima¹

Resumo: O objetivo deste artigo é investigar a fundamentação do discurso contrário à laicidade do Estado produzido pelo Centro Dom Bosco, associação leiga ligada ao tradicionalismo católico no Brasil, através do curso “Catecismo da Crise na Igreja”. Realiza-se essa pesquisa mediante análise bibliográfica e documental. A análise bibliográfica é direcionada aos temas do tradicionalismo católico e do fundamentalismo religioso. A análise documental passa pelo exame de documentos eletrônicos escritos, documentos eclesiais e documentos audiovisuais, com ênfase na aula “O erro da liberdade religiosa”, uma fração do curso “Catecismo da Crise na Igreja”, produzido pelo Centro Dom Bosco. O estudo aponta que o Centro Dom Bosco combate a laicidade do Estado a partir da compreensão da liberdade religiosa como um erro e da doutrina segundo a qual o erro não tem direitos. Ao mesmo tempo, defende a instituição de um Estado Católico, capaz de proibir o culto público e a propaganda de outras religiões e de cercar a população visando à salvação das almas.

Palavras-chave: tradicionalismo católico; fundamentalismo religioso; Estado laico; Centro Dom Bosco; liberdade religiosa.

Against the secular State: the condemnation of religious freedom by the Dom Bosco Center through the course “Catechism of the Crisis in the Church”.

Abstract: The aim of this article is to investigate the basis of the discourse against the secularism of the State produced by the Dom Bosco Center, a lay association linked to Catholic traditionalism in Brazil, through the course “Catechism of the Crisis in the Church”. This research is conducted through bibliographic and documental analysis. The bibliographic analysis is focused on the themes of Catholic traditionalism and religious fundamentalism. The documental analysis involves the examination of written electronic documents, ecclesiastical documents and audiovisual materials, with an emphasis on the lesson “The Error of Religious Freedom”, a part of the course “Catechism of the Crisis in the Church”, produced by the Dom Bosco Center. The study indicates that the Dom Bosco Center opposes the secularism of the State by understanding religious freedom as an error and adhering to the doctrine that error has no rights. At the same time, it advocates for the establishment of a Catholic State, capable of prohibiting the public worship and promotion of other religions, and of guiding the population with the aim of saving of souls.

Keywords: catholic traditionalism; religious fundamentalism; secular State; Dom Bosco Center; religious freedom.

Contra el Estado laico: la condena de la libertad religiosa por el Centro Dom Bosco a través del curso “Catecismo de la Crisis de la Iglesia”.

Resumen: El objetivo de este artículo es investigar la fundamentación del discurso contrario a la laicidad del Estado producido por el Centro Dom Bosco, asociación laica vinculada al tradicionalismo católico en Brasil, a través del curso “Catecismo de la Crisis en la Iglesia”. Esta investigación se realiza mediante el análisis bibliográfico y documental. El análisis

¹ Docente vinculado ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), em Mossoró-RN, Brasil. Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4264-9441>

E-mail: thiago.arruda@ufersa.edu.br



bibliográfico se enfoca en los temas del tradicionalismo católico y del fundamentalismo religioso. El análisis documental abarca el examen de documentos electrónicos escritos, documentos eclesiásticos y documentos audiovisuales, con énfasis en la lección “El Error de la Libertad Religiosa”, una fracción del curso “Catecismo de la Crisis en la Iglesia”, producido por el Centro Dom Bosco. El estudio señala que el Centro Dom Bosco combate la laicidad del Estado desde la comprensión de la libertad religiosa como un error y de la doctrina según la cual el error no tiene derechos. Al mismo tiempo, defiende la institución de un Estado Católico, capaz de prohibir el culto público y la propaganda de otras religiones y de cercar a la población con el objetivo de salvar las almas.

Palabras clave: tradicionalismo católico; fundamentalismo religioso; Estado laico; Centro Dom Bosco; libertad religiosa.

Introdução

Em dezembro de 2016, o Bispo Edir Macedo, líder da Igreja Universal do Reino de Deus, publicou artigo (MACEDO, 2016) no qual exalta a teocracia como modelo a partir do qual todo cristão deve governar sua própria vida. Ao mesmo tempo, o Bispo elogia sua aplicação no plano propriamente estatal, invocando o período em que Israel se estabeleceu na Terra Prometida: “o governo era conduzido pelo espírito de Deus” e “por conta disso, não havia inimigo que resistisse a Israel” (MACEDO, 2016). O artigo é finalizado sob uma interrogação: “A qual sistema de governo você está submetido: teocrático ou ‘demo’-crático?”.

O artigo escrito pelo Bispo gera um conjunto de sugestões no interior do qual o termo “teocracia” pode ser mencionado, repetido, introduzido no discurso público até, finalmente, ser exaltado perante o governo do povo – ou, como sugerido, do demônio. Mas se trataria apenas de um conjunto de sugestões, na medida em que o Bispo sempre poderá alegar que, ao fim e ao cabo, suas afirmações mais diretas e, sobretudo, sua comparação entre democracia e teocracia se dirigem à vida pessoal de cada cristão, e não à pólis.

Em geral, ao tratar da relação entre política e religião no Brasil, estamos habituados a encontrar sugestões como essa; insinuações, ambiguidades discursivas – ora mais ousadas, ora menos. Também estamos acostumados a observar ações e propostas políticas que desafiam a laicidade do Estado. Menos comum, no entanto, é observar, em grupos a nós contemporâneos, a defesa aberta, franca e, sobretudo, sistematicamente elaborada, de um Estado confessional.

Analisar o segundo tipo de material talvez lance luzes sobre o primeiro; talvez nos permita relê-los e compreender melhor seus subtextos. Em todo caso, os discursos contra a laicidade também possuem importância por si só, principalmente, como se verá, por não se tratar de uma produção de grupos politicamente irrelevantes, mas, sim, de sujeitos com audiência relativamente ampla e crescente, como é o caso, especialmente importante para este artigo, do Centro Dom Bosco, associação leiga ligada ao tradicionalismo católico.

Este artigo realiza esse tipo de investigação a partir de análise bibliográfica e documental. Quanto à primeira, recorre-se a trabalhos que exploram o conceito e as características do tradicionalismo católico e do fundamentalismo religioso nos campos das ciências humanas e sociais. Em relação à segunda, são examinados documentos audiovisuais, com ênfase para o curso “Catecismo da Crise na Igreja”, produzido pelo Centro Dom Bosco; documentos eletrônicos escritos como publicações em redes sociais e sítios eletrônicos; e documentos produzidos pela Igreja Católica.



Tendo como foco a aula “O erro da liberdade religiosa”, que é parte do curso “Catecismo da Crise na Igreja”, examina-se o discurso de combate à laicidade do Estado produzido pela referida associação. Torna-se possível, assim, compreender através de que percurso pode estruturar-se, em nosso tempo, a defesa de um Estado confessional por um grupo religioso.

1 Tradicionalismo católico, antimodernismo e fundamentalismo religioso

Para que seja possível entender os fundamentos da atuação do Centro Dom Bosco, é necessário ter em conta os elementos constitutivos do que se convencionou chamar de tradicionalismo católico. Seu traço unificador, em meio à diversidade de tendências que hoje o compõem, é a crítica antimodernista às decisões tomadas durante o Concílio Vaticano II, ocorrido entre os anos de 1962 e 1965. Para os tradicionalistas, o *aggiornamento* da Igreja representou uma ruptura com a verdade e com a tradição católica².

A Santa Sé atravessou o século XIX e adentrou o século XX combatendo o liberalismo e seus efeitos modernizantes, tendo em vista, principalmente, a Revolução Francesa. Como exemplo, a Carta Encíclica do Papa Gregório XVI *Mirari Vos Arbitramur*, de 1832, contesta a rebelião dos povos, as liberdades de consciência e de opinião e o “indiferentismo religioso”, condenando a separação entre Igreja e Estado (DENZINGER, 2006, p. 601). Sob o pontificado de Pio IX, a Encíclica *Quanta Cura* (DENZINGER, 2006, p. 630 e ss.), de 1864, reitera as críticas às tendências da época, apresentando como anexo o *Syllabus*, um elenco dos principais erros modernos. Nessa compilação, oitenta afirmações são condenadas, as quais tratam de temas como indiferentismo religioso, liberalismo e socialismo. De modo direto, a liberdade religiosa é associada à corrupção dos costumes, e se aponta que o catolicismo deve ser a única religião do Estado (DENZINGER, 2006, p. 640).

Sob Pio X, além do Decreto do Santo Ofício *Lamentabili Sine Exitu* e da Encíclica *Pascendi Dominici Gregis*, ambos de 1907, chega-se a instituir, três anos depois, o “Juramento Antimodernista” (DENZINGER, 2006, p. 759 e ss.), obrigatório para todos os padres, bispos e professores vinculados à Igreja. O juramento só viria a ser extinto em 1967, ou seja, dois anos após o término do Concílio Vaticano II.

² Algumas observações sobre o conceito de tradicionalismo católico são necessárias. Primeiro, deve-se dar especificidade ao seu significado. O tradicionalismo deve ser entendido como a concepção religiosa de sacerdotes ou leigos que impõe maior resistência à adaptação das tradições à modernidade. Todos os católicos se ligam a uma tradição, porém, nem todos são tradicionalistas nesse sentido. Em segundo lugar, o termo “tradicionalismo” na história do catolicismo também pode referir-se à concepção herética segundo a qual se nega “a possibilidade” de a “razão alcançar verdades metafísicas” (Caldeira, 2009, p. 38). Trata-se, portanto, de sentido distinto ao que é atribuído ao termo no contexto deste artigo. Em terceiro lugar, embora se fale do tradicionalismo como oposição às reformas promovidas no Vaticano II, a concepção antimodernista é a ele preexistente. Como se verá, o tradicionalismo se apoia, por exemplo, nos documentos eclesiais antiliberais dos séculos XIX e XX. Destaque-se, por fim, que não é comum que os grupos que são classificados teoricamente como tradicionalistas nomeiem-se dessa forma. Em geral, apresentam-se, como será visto, como católicos tradicionais, defensores da verdadeira tradição católica; em alguns casos, reivindicam-se, simplesmente, como aqueles que buscam permanecer católicos, enquanto os modernistas teriam abandonado o catolicismo. Ao mesmo tempo, o termo “modernista”, na forma como será aqui utilizado, não se refere à maneira como um grupo de católicos designaria a si mesmo. Na verdade, “modernista”, neste contexto, funciona como uma categoria de combate utilizada pela Igreja em documentos antiliberais nos quais se apoiam os tradicionalistas.



Com a realização do Concílio, emerge um conjunto de disposições que modificam esse quadro. A Declaração *Dignitatis Humanae*, de 1965, defende expressamente a liberdade religiosa³. Outro conjunto de modificações importantes diz respeito ao *aggiornamento* litúrgico. A Constituição Conciliar *Sacro-sanctum Concilium* reformou a liturgia católica, de modo a promover maior participação dos fiéis⁴, entre outras finalidades almejadas.

Já durante o Concílio, uma minoria antimodernista atuou firmemente contra essa atualização do lugar da Igreja no mundo, enfatizando os temas da laicidade do Estado, da liberdade religiosa, do ecumenismo, do combate ao comunismo e da liturgia. Pode-se dizer que, para esse segmento, a neutralidade do Estado perante a religião, a liberdade religiosa e o ecumenismo contradiriam o próprio fundamento de todo o catolicismo: há um único Deus, uma única Verdade e uma única Santa Igreja, à qual o Estado deve estar ligado. Fora disso, haveria apenas a liberdade do erro. Adaptar-se ao mundo moderno seria negar a Fé, de modo que, a isso, seria preferível uma Igreja de poucos. Diante do modernismo, não haveria adaptação possível, mas, sim, o necessário combate. O reconhecimento do direito à liberdade religiosa representaria, em particular, não uma disposição à saudável convivência com a diversidade, mas a complacência com a adoração a falsos deuses e, conseqüentemente, ao demônio⁵.

A partir dessa matriz de compreensão, compôs-se o *Coetus (Coetus Internationalis Patrum* ou Grupo Internacional de Padres), agrupamento que organiza a ação anti modernista no Vaticano II. Seu objetivo era “barrar as pretensões dos bispos progressistas que também se organizavam em grupos, o principal deles chamado de Aliança Centro-Europeia”⁶ (CALDEIRA, 2009, p. 16), no que, de modo geral, não obtiveram êxito.

Porém, a alegada capitulação da Igreja ao modernismo e a todos os subprodutos da Revolução Francesa se tornaria, a partir de então, alvo da crítica radical e permanente de setores tradicionalistas. A Igreja estaria, para eles, *em crise* e, sob esse diagnóstico, constantemente repetido até hoje, aquilo que fora uma parte da minoria conciliar continuaria atuando após o Concílio, sob forte inspiração do *Syllabus* de 1864 e dos demais documentos eclesiásticos anti liberais dos séculos XIX e XX.

³ De acordo com o documento, “a pessoa tem direito à liberdade religiosa. Tal liberdade consiste em que nenhum ser humano deve estar sujeito à coerção, nem de outros indivíduos, nem da sociedade e ou de qualquer poder humano, de modo que, em matéria religiosa, ninguém seja forçado a agir contra sua consciência ou impedido de agir segundo sua consciência, em público ou de forma privada, sozinho ou associado a outros, dentro dos devidos limites” (DENZINGER, 2006, p. 994).

⁴ Enquanto na missa pré-conciliar, o padre permanecia de costas para os fiéis e de frente para o altar, celebrando em latim, após o Vaticano II e, em especial, após o Missal de Paulo VI (em vigor desde 1970), o padre poderá utilizar a língua vernácula, posicionando-se de frente para os fiéis; enfatiza-se a simplicidade, a conformação à capacidade de compreensão dos fiéis e a adaptação do rito a diferentes contextos culturais; ganha espaço o canto popular religioso; a participação do leigo é fortalecida através da promoção das aclamações, das respostas, das salmodias, dos cânticos, dos gestos etc. (DENZINGER, 2006, p. 906 e ss.). Com o Concílio Vaticano II e os documentos eclesiásticos que se seguiram, a regra é a missa renovada, com sua maior flexibilidade. A Missa Tridentina, como exceção, ainda pode ser realizada, mas encontra restrições. Sua realização tem sido acompanhada pela Santa Sé como possível foco de oposição.

⁵ Essa relação entre as crenças não católicas e o culto ao demônio será retomada adiante, quando da análise do curso “Catecismo da Crise na Igreja”.

⁶ A Aliança Centro-Europeia, também chamada de “Aliança Europeia”, consiste no bloco – liberado por bispos e teólogos alemães, austríacos, franceses, suíços, holandeses e belgas – que, durante o Concílio Vaticano II, defendeu uma maior adaptação da Igreja aos tempos modernos, posição que foi seguida pela maioria conciliar. Sobre o assunto, ver, por exemplo, Caldeira (2009, p. 132-133).



Importante expressão dessa diferença no plano internacional viria a ser o choque entre a Santa Sé e a Fraternidade Sacerdotal São Pio X (FSSPX). A partir da ação do Arcebispo francês Marcel Lefebvre (1905-1991), que liderou o *Coetus* (O PAPEL [...], 2014), a FSSPX foi fundada em 1970, na cidade de Écône (Suíça), como um pólo de resistência às mudanças introduzidas na Igreja. Tão profundo é o conflito que, após desafiar a autoridade papal e consagrar quatro bispos, Lefebvre é excomungado por João Paulo II em 1988, juntamente com aqueles que consagrou⁷.

Entre os católicos brasileiros, a oposição às reformas também se expressou durante o Concílio e teve continuidade após o seu encerramento. Dom Antônio de Castro Mayer, Bispo de Campos (RJ), compôs o *Coetus*, assim como Dom Geraldo de Proença Sigaud, Arcebispo de Diamantina (O PAPEL [...], 2014). Mayer fundou no Brasil a União Sacerdotal São João Maria Vianney (criada em 1981 e transformada em Administração Apostólica São João Maria Vianney em 2002, após acordo com a Santa Sé) e, assim como Lefebvre, foi excomungado em 1988. Hoje, tanto a FSSPX como a Administração Apostólica São João Maria Vianney são ativas no Brasil, junto a outros agrupamentos tradicionalistas⁸. Entre eles, está o Centro Dom Bosco, cujo curso “Catecismo da Crise” será objeto de análise neste artigo⁹.

Quando se examinam suas características, percebe-se que o tradicionalismo católico representa uma forma de fundamentalismo religioso. Embora “equivocado” (ARMSTRONG, 2001, p. 07), o termo “fundamentalismo” aplicado à religião oferece uma grade de análise importante para a compreensão do funcionamento de segmentos como o tradicionalismo católico, ao menos em dois aspectos.

Primeiro, a literatura acerca do fundamentalismo religioso tematiza o choque entre a modernidade¹⁰ e certas doutrinas religiosas, comumente partindo-se da formulação weberiana acerca do desencantamento do mundo¹¹, para que sejam demonstrados seus limites. Na prática social, se é verdade que o cálculo racional ocupou regiões cada vez mais amplas da atividade humana, isso não significou

⁷ Embora os quatro bispos tenham obtido a remissão da excomunhão em 2009, sob o pontificado de Bento XVI, uma carta publicada pelo Papa sobre o tema aponta que “enquanto as questões relativas à doutrina não forem esclarecidas, a Fraternidade não possui qualquer estado canônico na Igreja, e os seus ministros [...] não exercem de modo legítimo qualquer ministério na Igreja” (BENTO XVI, 2009). A situação de irregularidade persiste, apesar de concessões realizadas pelo Papa Francisco no que diz respeito ao ministério de sacramentos por sacerdotes ligados à FSSPX.

⁸ A FSSPX, por exemplo, está presente, hoje, em 37 países e, de modo mais específico, em diversas cidades brasileiras (FSSPX, [2024]). Além da FSSPX e da Administração Apostólica São João Maria Vianney, podem ser citados entre os grupos tradicionalista com atuação no Brasil, a partir de Ribeiro (2024), o Instituto Bom Pastor, os grupos sedevacantistas e os grupos leigos, como o Instituto Plínio Corrêa de Oliveira, a Associação Internacional Privada de Fiéis de Direito Pontifício Arautos do Evangelho, a Associação Cultural Montfort e o Centro Dom Bosco. Ribeiro (2024, p. 30), em seu estudo, não insere a Associação Arautos do Evangelho nesse rol, por se tratar de entidade que não se liga à Missa Tridentina. Porém, no presente artigo, inclui-se esse grupo, com base em Bertarelli; Amaral; Lira (2023), pois se trata de associação com forte atuação anti-modernista – sob inspiração neomedievalista. Quanto aos sedevacantistas, ainda que seja correto também os incluir, não se deve ignorar que não apenas não se reconhecem como “tradicionalistas” (o que já vimos que é um traço dos tradicionalistas em geral), como também, comumente, criticam o que alegam ser o tradicionalismo de grupos como a FSSPX.

⁹ Por se tratar de um grupo leigo, o CDB não ostenta autoridade eclesiástica. Essa característica da associação será tematizada novamente adiante neste artigo.

¹⁰ A modernidade representaria a “preferência por uma racionalidade secular; a adoção da tolerância religiosa com tendências concomitantes na direção do relativismo; e o individualismo (MARTY; APPLEBY, 1991, p. VII, tradução própria).

¹¹ Para Weber (1982, p. 182), “o destino de nossos tempos é caracterizado pela racionalização e intelectualização e, acima de tudo, pelo ‘desencantamento do mundo’. Precisamente os valores últimos e mais sublimes retiraram-se da vida pública, seja para o reino transcendental da vida mística, seja para a fraternidade das relações humanas diretas e pessoais”.



efetivamente a perda de importância da religião. Ao contrário, podemos dizer que produziu, ao menos, três consequências importantes, vinculadas uma à outra: o próprio choque entre modernidade e o que se alega ser a tradição¹²; a formação de grupos militantes radicalmente vinculados à defesa de tais tradições; e um tipo de prática religiosa específica que se, de um lado, sustenta a tradição, por outro, fá-lo de modo também inevitavelmente moderno, uma vez que já situada historicamente numa sociedade moderna ou em processo de modernização (MARTY; APPLEBY 1991, p. VII). Num primeiro aspecto, ganha-se, portanto, através dos trabalhos ligados ao conceito de fundamentalismo religioso, uma abordagem, em termos de quadro geral, da relação entre modernidade e tradição.

Em um segundo aspecto, o conceito possibilita encontrar características comuns a diferentes grupos, aproximando aquilo que estaria separado por diferentes crenças. Considerando especialmente as contribuições de Armstrong (2001) e Marty; Appleby (1991), é possível destacar, na caracterização do fundamentalismo, a resistência à modernidade; apego ao que se alega ser a tradição; tendência a separar-se (ainda que, em alguns casos, apenas simbolicamente) da sociedade e de seus valores mundanos, em busca de uma purificação do grupo; estreitamento da relação entre prática religiosa e prática política, sob um “impulso totalitário” (MARTY; APPLEBY, 1991, p. 824, tradução própria); a definição do *outro* como inimigo, representante do demônio; combatividade (ainda que simbólica) perante o *outro*; alegação de uma profunda crise de valores no mundo da cultura; tendência a tomar a si como grupo perseguido pelo sistema político, econômico ou religioso estabelecido, ou seja, como um pequeno coletivo que tem coragem de sustentar uma verdade que incomoda o poder, o que lhe assegura, ao mesmo tempo, superioridade moral e o lugar da martirização; uma noção acerca do que é *verdade* baseada numa perspectiva anti relativista, que a toma como una, homogênea, invariável e transparente, vinculando-a às tradições. Como é possível notar – e também como se observará a partir do curso oferecido pelo Centro Dom Bosco – o tradicionalismo católico se aproxima intensamente desse padrão de funcionamento político-religioso¹³.

2 O Centro Dom Bosco e o combate contra revolucionário na Terra de Santa Cruz

514 mil inscritos em seu canal do *YouTube*¹⁴; 203 mil seguidores de seu perfil no *Instagram*; 19 mil inscritos em seu canal no *Telegram*. A atuação do Centro Dom Bosco confirma o que se disse sobre o fundamentalismo religioso: ele precisa ser visto como um fenômeno antimodernista que é, ao mesmo tempo, moderno – e que se utiliza estrategicamente dos instrumentos da modernidade contra a própria modernidade. Os vídeos e imagens são produzidos em altíssima qualidade e em grande volume. A adaptação às hipermodernas redes sociais parece bastante natural.

¹² Utiliza-se a expressão “o que se alega ser a tradição” em alguns momentos deste trabalho para que o leitor não deixe de considerar que o próprio significado da tradição consiste em um objeto de disputa. Os grupos tradicionalistas não são, por definição, os únicos defensores da tradição. Tal monopólio, embora desejado, não existe efetivamente. A tradição é sempre objeto de interpretação.

¹³ Na obra de Marty; Appleby (1991, p. 66 e ss.), um dos casos de fundamentalismo religioso estudados é exatamente o tradicionalismo católico.

¹⁴ Todos os números ligados à atuação do Centro Dom Bosco que são expostos na presente seção do artigo foram verificados no dia 24 de agosto de 2024.



Na loja virtual do Centro, encontram-se produtos parcelados em até seis vezes sem juros, com desconto através do PIX e envio rápido. Em destaque, os livros publicados pela “Editora Centro Dom Bosco”, que perfazem um total de 206 obras. Produtos de papelaria (basicamente, cadernetas), imagens e bustos¹⁵ também são vendidos no ambiente virtual (CDB, [2024d]).

Os números não são desprezíveis, especialmente para um grupo radical que, como se verá, combate abertamente a laicidade do Estado. Além de ostentar excelente número de seguidores em diversas plataformas, o Centro Dom Bosco já publicou 805 vídeos no *Youtube*, alcançando um total de 46 milhões de visualizações. Inscrito desde dezembro de 2016 na plataforma de vídeos, a média do perfil é de mais de 100 vídeos publicados por ano; cerca de dois por semana. Há cinco vídeos com mais de 1 milhão de visualizações e 109 vídeos com mais de 100 mil visualizações. Na rede *Instagram*, desde julho de 2017, são 2.892 publicações.

O sítio eletrônico do CDB traz o lema “Rezar, estudar e defender a fé” em caixa alta tão logo se encerra seu carregamento, seguido do chamado “Torne-se membro patrocinador!” (CDB, [2024d]). Na aba “Quem somos”, os membros se definem como uma “associação de fiéis católicos” formada em 17 de setembro de 2016, cuja “missão” é “ajudar a resgatar a bimilenar Tradição da Igreja por meio de livros, aulas e iniciativas apologéticas” (CDB, [2024d]). Já se percebe aqui um traço importante do grupo: trata-se de católicos leigos, o que lhes garante maior autonomia para o tratamento de assuntos que são delicados para o clero.

Intitulada Associação Centro Dom Bosco de Fé e Cultura, com sede no Centro do Rio de Janeiro, a entidade, ao definir a si própria, levanta categorias cruciais para a compreensão da sua atuação:

Acreditamos que o Brasil é uma nação católica que foi adormecida pelo veneno liberal das casas maçônicas e, para contrapor o erro, seguimos os passos de nosso patrono, São João Bosco. Estudamos a doutrina bimilenar a fim de resgatar o que foi perdido por causa do modernismo e das diversas infiltrações na estrutura eclesial. Temos no trabalho editorial nossa principal frente contra revolucionária. Desejamos formar uma nova geração de católicos capazes de renovar a Igreja e a Terra de Santa Cruz (CDB, [2024d]).

Um Brasil católico (“nação católica”, “Terra de Santa Cruz”); o antimodernismo (o “veneno liberal das casas maçônicas”, o “modernismo”, uma “frente contra revolucionária”; o *outro* como inimigo (“infiltrações na estrutura eclesial”): esses elementos compõem parte do núcleo central que organiza a imaginação da associação leiga. Eles retornarão quando da análise, adiante, do curso “Catecismo da Crise”. Por ora, basta apresentá-los concisamente.

O Centro Dom Bosco refere-se constantemente ao Brasil como Terra de Santa Cruz, modo de aproximar sua existência como nação a um ato fundador europeu, colonial e, especialmente, católico. A ideia do Brasil como nação cristã, muito comum em argumentos que desafiam a laicidade no âmbito político e teológico, aparece então com um passo a mais. Não se trata apenas de um país majoritariamente católico: seríamos a Terra da Cruz, solo de Cristo e da Santa Igreja, território cuja nomeação e inauguração assim se caracterizaria.

¹⁵ Apesar de estarem todas as imagens e todos os bustos indisponíveis em 24 de agosto de 2024.

Foi essa terra o objeto dos ataques do venenoso liberalismo, da maçonaria e do modernismo. Aqui, somos reconduzidos ao discurso da Igreja pré-conciliar perante as revoluções liberais. Diante desses males, caberia ao Centro organizar o que chama de ação “contrarrevolucionária”, ou seja, o combate antimodernista à Revolução Francesa e a seus subprodutos, no que se inclui, sob essa perspectiva, o socialismo, o feminismo, as lutas contra a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero. A Revolução Francesa funciona como uma porta que foi aberta, a partir da qual novos personagens entraram em cena. Representa, da mesma forma, a sucumbência do projeto católico imposto na Idade Média, lembrado com brilho e nostalgia.

É também comum ao tradicionalismo católico atribuir a corrupção da Igreja a “infiltrações” de ideias ou agentes maliciosos em suas estruturas. No limite, a infiltração remete ao demônio. Isso se liga a algumas características que o tradicionalismo, como vimos, compartilha com outras perspectivas fundamentalistas, em especial com a definição do *outro* como inimigo a ser combatido. O *outro* que de mim diverge não é um igual, com quem eu terei de debater, mas, sim, um infiltrado, um inimigo demoníaco que terei de enfrentar, em meio a uma guerra espiritual¹⁶.

Acima, portanto, a partir da apresentação que o CDB faz de si em seu sítio eletrônico, foram extraídos três elementos fundamentais à sua concepção. Existe outro elemento discursivo que deve ser adicionado. Em diversas publicações, o Centro Dom Bosco apresenta a saudação “Viva Cristo Rei!”. Nos vídeos que serão analisados, encontra-se a referência, também comum, ao “Reinado Social de Nosso Senhor Jesus Cristo”. Para um observador desavisado, tais expressões poderiam soar triviais e desprovidas de qualquer significado para além da adoração a Jesus. Porém, como a análise mostrará, trata-se de realizar, através dessas palavras de ordem, a luta pela destruição do Estado laico. Busca-se organizar um léxico capaz de introduzir os elementos religiosos na política, de modo que o chamado ao reinado de Cristo é mais literal do que parece, representando a subordinação do poder temporal a Deus¹⁷.

Sob esse fio é que se deve entender a composição da Liga Cristo Rei, conjunto de entidades – que chegaria a congregar mais de 80 grupos hoje, segundo o CDB¹⁸ – inspiradas no modelo do Centro Dom Bosco, com abrangência nacional. A Liga realizará seu VII Fórum Nacional em novembro de 2024.

Além disso, para ampliar ainda mais seu alcance, há sinais de que o Centro Dom Bosco estaria formando, a partir da sua militância, quadros conservadores para processos político-eleitorais. Dois qua-

¹⁶ Na sessão do sítio eletrônico do CDB voltada a obter apoio de novos membros, afirma-se que “a missão do Centro Dom Bosco é auxiliar a Santa Igreja na salvação das almas, por meio do resgate da Tradição. Ao contribuir com o CDB, você se torna um soldado na guerra espiritual que combatemos. A ideia desta plataforma não é funcionar como um serviço de *streaming*, mas como um serviço de alistamento, onde cada apoiador se torna um membro efetivo no nosso combate” (CDB, [2024d]).

¹⁷ As palavras de ordem comumente exercem um importante papel: embora, por sua brevidade, não tragam os vários fundamentos de uma ação política, são capazes de sintetizá-los para orientar uma prática. O conhecimento daqueles que a adotam acerca de seus fundamentos variará entre indivíduos e grupos sociais. Isso não retira, no entanto, a capacidade das palavras de ordem de mobilizar e unificar a atividade política; não lhes retira nem mesmo sua aptidão para fazer com que aspectos de seus fundamentos implícitos – seu subtexto – penetrem em regiões cada vez mais amplas do Estado e da sociedade.

¹⁸ Encontra-se em Gama (2021, p. 06) a informação de que seriam dezessete centros, ao menos até o ano de 2021, número que teria sido reduzido para dezesseis, após a saída do Centro Cultural Ávila. Já em publicação realizada pelo Centro Dom Bosco, fala-se em “mais de 80 grupos espalhados pelo Brasil” (CDB, 2024a - PY, 2021).



dros provenientes do CDB já foram eleitos: Christine Tonietto, para a Câmara dos Deputados; Márcio Gualberto dos Santos, para a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

É importante mencionar, por fim, alguns acontecimentos através dos quais a associação ganhou projeção midiática nos últimos anos: sua atuação judicial contra o programa especial de Natal do grupo *Porta dos Fundos*¹⁹; sua agitação política favorável à eleição do candidato da extrema direita Jair Bolsonaro, em 2022; o movimento para impedir a “Missa Afro”, em 2019, no Rio de Janeiro; sua oposição a diversas edições da Campanha da Fraternidade (CNBB); a instalação de um “Monumento em Honra ao Santíssimo Sacramento” no Centro do Rio de Janeiro. Abordarei alguns desses pontos a partir da análise feita no próximo tópico.

3 O Curso “Catecismo da Crise na Igreja”: estrutura e alcance

O curso “Catecismo da Crise na Igreja”, produzido pelo Centro Dom Bosco, consiste em um conjunto composto por 15 aulas (distribuídas em 16 vídeos), somadas a um apêndice, uma retratação e uma defesa do curso. O total é de 19 vídeos publicados na plataforma *YouTube* entre outubro de 2020 e junho de 2022. O curso é ministrado por Pedro Affonseca, Presidente do CDB à época²⁰. Affonseca é empresário, formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e frequenta uma paróquia na Barra da Tijuca.

O conteúdo do curso é extenso. Ao todo, somam-se 36 horas, 8 minutos e 55 segundos. Não se trata, portanto, de um conteúdo cuja forma favorece ao consumo rápido típico das redes sociais. Contudo, isso não impediu que sua primeira aula, “A crise no atual pontificado”, alcançasse 78 mil visualizações, 6.400 *likes*, com 649 comentários – a maioria demonstrando profunda identificação com o conteúdo do vídeo. Somando-se as visualizações dos 19 vídeos, chega-se ao total de 439.100 visualizações.

O curso consiste na discussão da obra “Catecismo Católico da Crise na Igreja”, escrita pelo professor do seminário da Fraternidade Sacerdotal São Pio X em Zaitzkofen (Alemanha), o padre alemão Matthias Gaudron (2011). Publicado originalmente em 1997 (*Katholischer Katechismus zur kirchlichen Krise*), o livro foi traduzido para português a partir da edição francesa e publicado no Brasil em 2011 pela editora antimodernista Permanência. Está organizado em 10 capítulos, que tratam de temas como a crise na Igreja, o Concílio Vaticano II, a liberdade religiosa, o ecumenismo e a Missa Nova. A partir das questões que Gaudron suscita, Affonseca conduz o curso, selecionando certos trechos como pontos de partida para apresentar sua concepção sobre a situação da Igreja.

Como o objetivo central deste trabalho consiste na observação da produção discursiva do CDB contra a laicidade do Estado, o foco recairá sobre a quarta aula, “O erro da liberdade religiosa”, a qual foi dividida em duas publicações no *Youtube*. A primeira conta com 18 mil visualizações, 94 comentários e 1.800 *likes*, durando 1 hora, 16 minutos e 53 segundos; e a segunda, com 14 mil visualizações, 72 co-

¹⁹ O CDB atuou ainda no processo referente ao fechamento dos templos religiosos à época da pandemia do SARS-CoV-2 e moveu ação judicial contra o uso do termo “católicas” pelo grupo “Católicas pelo direito de decidir”.

²⁰ Com o término do seu mandato de Presidente, em junho de 2023, não mais compõe o Centro Dom Bosco, pois retirou-se para a iniciativa de construção do Apostolado Nossa Senhora das Lágrimas, na Barra da Tijuca (RJ), e da Escola de Catequese São Pio X.



mentários e 1.400 *likes*, durando 1 hora, 29 minutos e 2 segundos. O alcance é considerável, quando se observa que aqui se trata da defesa de uma ideia radical: o fim da laicidade do Estado, com o correspondente ataque a liberdades civis.

Entende-se aqui a laicidade como a “indiferença do Estado a respeito de todas as perspectivas religiosas e salvaguarda do mesmo Estado à possibilidade de crer (ou não) no que se desejar, com a consequência de que o liame político se baseia em si mesmo e não na filiação a um credo ou outro” (LACERDA, 2014, p. 179). São conhecidas as discussões mais específicas que esse conceito suscita²¹. Porém, não é necessário, neste trabalho, adentrar essas questões. Como se verá, a discussão sobre a laicidade realizada pelo Centro Dom Bosco não ganhará essas nuances. Trata-se de um questionamento da separação entre Igreja e Estado enquanto tal.

A seguir, será feita uma análise do curso a partir de um ponto de vista exterior à doutrina católica. Ou seja, o exame aqui não consiste em verificar a correção dogmática daquilo que é ensinado nas aulas. O que importa, nesse caso, é aquilo que o discurso revela sobre certa racionalidade que se liga a uma prática político-religiosa, para que se extraia dele seu modo próprio de produção de verdades. Nisso, a presente pesquisa se aproxima da perspectiva genealógica, a partir da maneira como foi desenvolvida por Foucault²².

4 Destruir o Estado laico para cercar as almas: a liberdade religiosa na perspectiva do Centro Dom Bosco

As aulas do Curso “Catecismo da Crise na Igreja” se passam na sede do Centro Dom Bosco, situada na região central da cidade do Rio de Janeiro. Pedro Affonseca, à época do início do curso (outubro de 2020), tinha, segundo ele próprio, 33 anos de idade (CDB, 2020, 20 min 38 s). Na aula de abertura, ele se apresenta sentado, vestindo terno e gravata, ao centro do vídeo. Ao fundo, um quadro negro. Não há nada escrito. Sobre a mesa, vê-se uma imagem de Maria com Jesus, menino, em seus braços. Ambos ostentam uma coroa. Em algumas aulas, um busto de São João Bosco também decora o ambiente. A obra de Gaudron, um exemplar do “Catecismo de São Pio X”, uma caneca, uma caneta, folhas de papel ofício, uma Bíblia e um microfone completam a paisagem²³.

Na sede do Centro, há algumas pessoas, as quais não são filmadas, que presenciam o curso. Em alguns momentos, risos são ouvidos; o ministrante, por vezes, faz referência aos presentes. As aulas geralmente são iniciadas e encerradas com a condução de uma oração por Affonseca junto aos alunos: ele faz o *Sinal da*

²¹ Os diferentes modelos nacionais de laicidade; os limites da relação entre religião e poder político caso a caso; a alegada distinção entre laicidade positiva e negativa; os usos do termo “laicismo” etc. Ver, como uma síntese dessas questões, Lacerda (2014, p. 189-193).

²² Sobre isso, ver Lima (2021).

²³ Na última aula, o ambiente muda. Pelo que aponta Affonseca, parece ter sido necessário reorganizar o espaço por conta de uma obra (CDB, 2022b, 10 min 24 s). Com isso, outros elementos são adicionados ao cenário. Entre eles, destaca-se uma placa com a seguinte mensagem: “ajudar a Santa Igreja na salvação das almas por meio do resgate da Tradição” (CDB, 2022b). A depender da aula, os livros e outros objetos que se encontram sobre a mesa também variarão.



Cruz, reza uma Ave Maria, a Glória ao Pai e pede intercessão à Nossa Senhora Auxiliadora, São José, São João Bosco e São Pio X. Em seguida, Affonseca saúda: “Viva Cristo Rei”²⁴ (CDB, 2021a, 00 min 05s).

A oratória de Affonseca é bem desenvolvida. Ele demonstra, ao longo de todo o curso, familiaridade com o conteúdo que expõe e com o próprio lugar de orador. Sua fala é contínua e, do ponto de vista retórico, repleta de exemplos e gestos, com pitadas de humor e bom encadeamento lógico. Seu tom de voz é, na maior parte do tempo, sereno. Porém, essa serenidade é interrompida periodicamente por momentos em que Affonseca demonstra sua revolta com os rumos tomados pelas autoridades eclesiásticas. Tudo se passa como se sua tranquilidade preparasse, por contraste, o momento da explosão, repleto de perguntas retóricas.

Antes de chegar ao tema da liberdade religiosa, ainda na primeira aula do curso (“A crise no atual pontificado”), Affonseca fixa alguns pressupostos importantes, especialmente sobre o significado da chamada “crise” na Igreja. Ele pede, nessa aula, que os alunos não tratem o assunto com alegria, mas, sim, com dor, diante da gravidade da situação em que se encontraria a Igreja, afirmando que “a crise tem que ser um trampolim que nos leve à busca da Tradição” e que a tristeza “deve nos levar a agir” (CDB, 2020, 03 min 50 s). Essa seria “a ideia deste curso” (CDB, 2020, 05 min 31 s).

Affonseca contesta a “leviandade”, a “forma irresponsável”, “às vezes até com um sorriso no rosto, com ironias descabidas e uma alegria totalmente inadequada”, com a qual o tema da crise na Igreja é tratado, inclusive entre membros do Centro (CDB, 2020, 04 min 10 s). Nota-se, portanto, que, em meio às pessoas que circulam nos meios tradicionalistas, é comum fazer piadas com o assunto. Esse tipo de consideração interessa, pois facilita o acesso ao ponto de vista nativo²⁵. Essa, como se verá, é uma das riquezas do material abordado. Ele carrega diversas categorias nativas e, no geral, elementos importantes cultivados mesmo nos espaços informais dos meios tradicionalistas – em particular, do Centro Dom Bosco.

Dois pontos merecem destaque na definição da crise durante a primeira aula do curso: a relação entre a crise da Igreja e uma crise do clero, no que se inclui o Papa; e a infiltração na Igreja que estaria a provocar a crise. Sobre o primeiro ponto, Affonseca afirma:

Me parece que este tempo é agora, em que as pessoas não suportam mais a sã doutrina. E não somente as pessoas que estão visivelmente fora da Santa Igreja. Mas as pessoas que estão fora da Santa Igreja dentro dela. [...] As mais altas autoridades eclesiásticas, muitas delas, hoje, não suportam a sã doutrina. E invocam outros mestres que não é Nosso Senhor Jesus Cristo (CDB, 2020, 14 min 16 s).

A crise de fé, portanto, é vista como uma crise do clero (CDB, 2020, 1h 12min 15s). “Fora da Santa Igreja dentro dela”: essa seria a situação de parte relevante das autoridades eclesiásticas. Ao falar do Papa, Affonseca recorre a uma comparação com as personagens de uma família. O Sumo Pontífice²⁶

²⁴ Esse roteiro pode variar em alguns aspectos a depender da aula.

²⁵ Aqui, busca-se apoio na ideia antropológica de ponto de vista nativo e de categorias nativas, centrais na Antropologia a partir da teorização sobre a observação participante feita por Malinowski (1978).

²⁶ A crítica, nesse ponto, dirige-se mais diretamente a Francisco. No entanto, a importância dessa definição se atenua, pois como se verá, para Affonseca, a crise permanece com o Papa desde o Vaticano II e alcança todo o segmento do clero que teria capitulado ao modernismo.



e as autoridades eclesiais tratariam a Igreja como um pai que “agride habitualmente a mãe”, sua esposa (CDB, 2020, 30 min 12 s). Em seguida, qualifica-se essa afirmação: o que o Papa faz é, na verdade, “muito mais grave” do que a agressão do pai, pois pode levar incontáveis almas ao inferno (CDB, 2020, 1 h 29 min 25 s).

Aos filhos, ou seja, aos fiéis católicos, não caberia agredir ou expor o pai – como o fariam os “olavetes”²⁷ (CDB, 2020, 1 h 30 min 49 s), ou os sedevacantistas –, mas “refrear” o movimento do pai, “imobilizá-lo” (CDB, 2020, 1 h 32 min 52 s). O ministrante chega a dizer ainda que muito do que o Papa Francisco escreve e fala não é católico (CDB, 2020, 1 h 25 min 24 s) e que, desde o Vaticano II, a crise chegou aos mais altos cargos da Igreja, de modo que ela “permanece com o Santo Padre [...] até hoje” (CDB, 2020, 45 min 19 s).

Affonseca afirma que “nós precisamos estudar a crise para permanecermos católicos, [...] já que muitos daqueles que nos governam infelizmente não estão mais na fé e não desejam mais nos ensinar a fé” (CDB, 2020, 15 min 13 s). Com os tradicionalistas, portanto, está a fé; está o catolicismo enquanto tal, o ato de permanecer católico. Affonseca acrescenta que “quem não tem fé não ama; quem não é católico não ama de verdade” (CDB, 2020, 17 min 40 s). Essas posições expressam uma noção acerca do que é a *verdade* típica a grupos fundamentalistas, de modo que se expõe do universo de fiéis aqueles que divergem²⁸.

Os grupos fundamentalistas, através de mecanismos dessa natureza, delimitam fronteiras bastante rígidas para separar verdadeiros e falsos fiéis. Pode-se dizer que o curso do Centro Dom Bosco se orienta por cortes dessa natureza, que separam o joio do trigo; o católico do não católico; o católico daquele que se diz católico, mas, na realidade é um protestante; o católico verdadeiro do “católico de supermercado”²⁹; o católico verdadeiro, apegado à tradição, do católico que capitulou ao mundo moderno.

O segundo ponto a ser destacado na primeira aula é a “infiltração” operada na Igreja Católica, que provoca e sustenta a crise. Affonseca lê em Gaudron a referência a uma frase do Papa Paulo VI, proferida poucos anos após o Concílio, segundo a qual, “por alguma fissura, a fumaça de Satanás entrou no templo

²⁷ O termo “olavetes” é utilizado para referir-se aos seguidores do escritor conservador Olavo de Carvalho. Essa passagem é rica, pois revela as nuances que separam o CDB, em algum grau, do campo de influência daquele que foi o professor de muitas jovens lideranças do campo conservador católico. Ao tratar de quem comete o pecado de desrespeitar o Papa, Affonseca aponta que seriam “essas pessoas que ficam por aí a falar mal do Santo Padre nas redes sociais, a chamar o Santo Padre de Bergoglio. A gente vê muito isso nos meios olavetes, né? Até a partir do exemplo do próprio Olavo, que, muitas vezes, já falou que o Papa tem que ser tirado a pontapés. Então são coisas totalmente inadequadas” (CDB, 2020, 1 h 30 min 41 s). Adiante será analisada outra referência feita, no curso, aos “meios olavetes”.

²⁸ É verdade que Affonseca faz uma ressalva em relação aos católicos que não têm acesso ao estudo da crise, momento em que recorre à categoria nativa da “velhinha piedosa da paróquia”. Essa personagem não estuda com profundidade as questões doutrinárias e teria dificuldade para compreendê-las. Porém, sua prática espiritual piedosa e amorosa lhe garantiria a salvação (CDB, 2020, 20 min 20 s). O mesmo não se poderia dizer das autoridades eclesiais, logicamente. Também em diferentes trechos da aula final do curso (CDB, 2022b) – destinada a funcionar como um dispositivo político para alinhar a relação entre os diferentes agrupamentos tradicionalistas –, Affonseca insere elementos que atenuam, em certo grau, a hierarquização entre os diferentes tipos de católico. Contudo, ele o faz sempre preservando essa mesma hierarquização.

²⁹ Para Affonseca, levantando mais uma categoria nativa, o “católico de supermercado” é aquele que “passa com o carrinho, esse dogma aqui eu quero. E bota no carrinho. Esse dogma aqui eu não quero. Ele passa ali e ele seleciona o que ele crê. Ele é um protestante que se diz católico. Ele é o próprio Papa. Ele se coloca no lugar do Papa. Ele se coloca no lugar de Nosso Senhor Jesus Cristo. E ele seleciona aquilo que ele crê” (CDB, 2020, 1 h 04 min 30 s).



de Deus” (CDB, 2020, 52 min 50 s). Em outra passagem, a referência se dirige ao “homossexualismo” que se infiltra na Igreja, com sujeitos “afeminados” nos seminários que alimentariam a prática da pedofilia:

O Padre Mathias foi delicado [...]. Ele não falou, por exemplo, do problema do lobby gay dentro do clero. Um problema moral gravíssimo, de infiltração de homossexuais nos seminários, que aconteceu de forma muito grave, por exemplo, nos Estados Unidos. Mas aqui também acontece. Quantos de nós não se escandalizam ao ir em determinado seminário e perceber que muitos dos seminaristas são afeminados, têm problemas com relação a isso, sejam homossexuais ou não? [...] A pedofilia está diretamente relacionada com o homossexualismo no clero. Sem dúvida nenhuma” (CDB, 2020, 1 h 17 min 10 s).

Finalmente, a primeira aula não apenas define a crise, como também antecipa elementos fundamentais sobre a concepção de liberdade desenvolvida sob o tradicionalismo do Centro Dom Bosco. Affonseca parte do dogma de acordo com o qual não há salvação fora da Igreja Católica. Para o ministrante do curso, considerar que as outras religiões têm direito a existir seria uma negação do dogma e, portanto, uma heresia (CDB, 2020, 1 h 51 min 02 s). Sob essa concepção, o culto a outros deuses representaria um erro, e o “erro não tem direitos, não há liberdade para o erro” (CDB, 2020, 1 h 53 min 20 s)³⁰. Isso torna possível dizer que o “muçulmano não tem fé, ele está fora da fé”; ou que “Alá é um falso Deus, e falsos Deuses, diz a Sagrada Escritura, são demônios” (CDB, 2020, 1 h 44 min 02 s)³¹. Em síntese, não se poderia reconhecer, na sociedade, liberdade de viver, pensar ou falar de modo contrário a sã doutrina³².

Ao desenvolver esse raciocínio, Affonseca se revolta ao apontar que, na Carta Encíclica *Fratelli Tutti – Sobre a Fraternidade e a Amizade Social* (2020), há uma referência ao lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, da “demoníaca Revolução Francesa” (CDB, 2020, 1 h 58 min 15 s), termos que são colocados com ênfase, sob um tom de voz elevado. O ministrante do curso junta os dedos e aproxima as mãos do queixo, a suplicar: “Gente, isso é de uma gravidade...” (CDB, 2020, 1 h 58 min 18 s).

Esse conjunto de passagens levanta os elementos mais básicos para que se compreenda a oposição à laicidade do Estado, promovida por essa mesma revolução, que carregava a liberdade como bandeira. A síntese da composição é: não há salvação fora da Igreja, diz o dogma; as outras religiões representam o erro da adoração ao demônio; o erro não tem direitos ou liberdade; logo, não há direito de professar outras religiões, devendo o Estado ser católico.

³⁰ Ele completa: “é diferente você tolerar a existência. Ou que pessoas eventualmente professem de uma determinada forma uma falsa religião. Mas isso é uma tolerância. Não é liberdade” (CDB, 2020, 1 h 53 min 20 s). Adiante, será explorada a questão da tolerância arguida por Affonseca.

³¹ Affonseca também se refere aos judeus, que igualmente “adoram um demônio” (CDB, 2020, 1 h 46 min 38 s). Na aula sobre a liberdade religiosa, Affonseca dirá que “aderir a uma falsa religião é mais grave do que matar alguém. [...] E este ato [...] pode levar multidões para o inferno” (CDB, 2021b, 1 h 03 min 03 s). Dirá ainda que há uma diferença de dignidade entre o fiel católico e o indivíduo não católico. Eles compartilham a mesma “dignidade radical”, como seres humanos; mas não têm a mesma “dignidade operativa”, quer dizer, aquela referente aos seus atos e à sua vida (CDB, 2021b, 51 min 34 s).

³² Ver o que foi dito sobre os documentos antimodernistas da Igreja, produzidos ao longo dos séculos XIX e XX, que tratavam a liberdade de pensamento, religiosa ou de expressão como liberdade do erro.



É essa ideia que será desdobrada em detalhes na quarta aula, “O erro da liberdade religiosa”. O combate ao Estado laico será, então, fartamente declarado, além de teorizado ao longo de quase três horas dedicadas à doutrina pré-conciliar e à discussão da Declaração *Dignitatis Humanae*, que reconhece a liberdade religiosa como um direito.

A argumentação se inicia com a apresentação de um trecho do Evangelho de São Marcos, para recuperar o dogma segundo o qual não há salvação fora da Igreja. A essa passagem, o ministrante soma a leitura do Evangelho de São Mateus, de acordo com o qual, na visão de Affonseca, não apenas os indivíduos, mas também as nações deveriam converter-se (CDB, 2021a, 07 min 45 s), o que inclui o Estado: “Evidentemente, as autoridades civis devem ser católicas e devem governar as nações de acordo com a doutrina da Santa Igreja Católica” (CDB, 2021a, 07 min 57 s). Encontra-se aí a “fundamentação bíblica [...] do Reinado Social de Nosso Senhor Jesus Cristo” (CDB, 2021a, 09 min 19 s). Essa categoria, para o Centro Dom Bosco, sintetiza a subordinação do poder temporal ao poder espiritual e funciona como uma verdadeira palavra de ordem.

Para Affonseca, conseqüentemente, “defender o Estado laico, defender uma sã laicidade é algo absurdo e antinatural, e um fiel católico não pode cair neste erro” (CDB, 2021a, 41 min 40 s). Ao mesmo tempo, sustenta-se um argumento, bastante comum em discussões sobre a laicidade, ligado à impossibilidade de neutralidade do Estado em matéria religiosa: “o Estado laico, na prática, é um Estado ateu. [...] O Estado que não se submete à verdadeira religião, [...] ele é ateu” (CDB, 2021b, 25 min 20 s)³³.

Affonseca identifica uma ruptura modernista com a tradição, de modo que, hoje, o Reinado Social de Nosso Senhor Jesus Cristo é negado pelo clero e pelos fiéis. Reconhece-se sua realeza apenas no céu, nos corações, nas vidas privadas ou nas famílias (CDB, 2021a, 17 min 35 s), mas não mais sobre a vida política e social como um todo. Tudo isso é tratado como algo que deveria ser “evidente, depois de meia hora de reflexão sobre o assunto” (CDB, 2021a, 21 min 44 s). Essa será uma marca da argumentação desenvolvida na aula: a alegação da clareza – ou seja, do caráter óbvio e transparente – da *Verdade* veiculada pela doutrina tradicional.

Ao ler mais uma passagem de Gaudron sobre a subordinação do governo civil à realeza de Cristo, o ministrante apresenta uma reação que também representará um padrão ao longo de toda a aula. Diz ele, após a leitura, de forma lenta, com os olhos fechados: “isso é belíssimo” (CDB, 2021a, 23 min 50 s). Affonseca, assim, “delicia-se” (CDB, 2021a, 30 min 09 s) com a contundência político-teológica daquilo que lê. Este deliciamento se repetirá por diversas vezes.

Sob o Reinado Social de Cristo, avança a explanação, o governo deverá “cercar” a população. Pode-se dizer que esse termo funciona como uma síntese do poder teológico-político proposto pelo Centro Dom Bosco. Após fixar que o culto público católico é um dever religioso do Estado (CDB, 2021a, 34 min 03 s), Affonseca afirma que esse mesmo Estado “deve favorecer a salvação eterna, ou seja, favorecer a missão da Santa Igreja Católica” (CDB, 2021a, 34 min 22 s). Em seguida, o ministrante faz ressoar a

³³ Em vídeo publicado em 6 de setembro de 2024, o Presidente do Centro Dom Bosco (Álvaro Mendes) afirma: “se você defende o Estado laico, você é de esquerda” (CDB, 2024b). O tom obviamente é crítico, condenando a um só tempo os dois elementos: a esquerda e a laicidade estatal. Adiciona-se essa referência ainda mais recente para demonstrar que o combate ao Estado laico é uma bandeira do Centro Dom Bosco que transcende a figura de Pedro Affonseca e o período do curso “Catecismo da Crise na Igreja”.



palavra “é” enquanto busca o termo exato a ser aplicado na sequência. O gesto em semicírculo com a mão direita espalmada é acompanhado pela palavra finalmente encontrada:

É... Cercar, ou colocar na sociedade, implementar na sociedade diversas providências que favoreçam a Santa Igreja Católica no exercício da sua missão. E nós veremos que isto, num cenário ideal, significa, sim, proibir o culto a falsos deuses. Proibir que haja falsas religiões naquela determinada sociedade. Mas nós veremos também que isso nem sempre é possível. Por prudência e por caridade, não por justiça, isso é fundamental, [...] o erro eventualmente pode e deve ser tolerado em uma determinada nação para que haja a paz” (CDB, 2021a, 34 min 32 s).

O termo “cercar” recebe destaque. Sua pronúncia é prolongada; há força nas consoantes ao exprimi-lo; uma breve pausa é feita em seguida. Como se faz com um rebanho de ovelhas, o Estado-pastor pode e deve conduzir as almas para certo lugar, a Santa Igreja. A população-rebanho, livre apenas para adorar a Deus, é tangida, assim, por um Estado confessional, para longe das falsas religiões, do erro e também do pecado. Ao mesmo tempo, trata-se *apenas* de um cerco, para que não se viole a vedação católica da conversão forçada.

Num cenário ideal, portanto, o Estado vincula-se formalmente ao catolicismo; oferece-lhe culto público; proíbe o culto público das demais religiões, entendidas como formas de adoração a Satanás; e cerca sua população. Já num cenário em alguma medida adverso, como se pode ver na passagem acima, tolera-se a religião do outro não católico. Mas em que consiste efetivamente a tolerância sob essa perspectiva? Esse ponto será desdobrado a partir do momento em que Affonseca explora o tópico 35 do livro de Matthias Gaudron (2011, p. 78), intitulado “Quais devem ser as relações entre Igreja e Estado?”. Pode-se dizer que se abre, nesse momento, um fragmento voltado a problemas político-estratégicos no interior da aula. Trata-se de pensar a realização cada vez mais concreta desse tipo de Estado, a partir de questões ligadas à prudência política.

Três pontos devem ser destacados nesse fragmento. O primeiro diz respeito à discussão sobre a correção estratégica, no tempo presente, da defesa de um Estado confessional pelos católicos. O segundo se liga propriamente à questão da tolerância, mencionada acima. O terceiro elemento se refere à discussão sobre o erro e sua relação com as espécies de direito.

Abordemos o primeiro ponto. Após “deliciar-se” com uma descrição detalhada dos deveres de um “Estado Católico”³⁴ (CDB, 2021a, 47 min 14 s), Affonseca enfrenta o problema da adequação estratégica do combate ao Estado laico, articulando-o a mais uma crítica aos “meios olavetes”³⁵. Nesses meios, seria

³⁴ Ao ler, em Gaudron, um trecho que descreve com detalhes o papel de um Estado vinculado à Igreja Católica, Affonseca exclama: “nos deliciemos com essa verdade!” (CDB, 2021a, 51 min 02 s). O trecho da obra de Gaudron é o que segue: “Na prática, as relações entre a Igreja e o Estado dependem da composição religiosa da população. Na ordem normal das coisas (integralmente aplicada, quando a população é suficientemente católica), o Estado deve ser oficialmente católico. Deve, pois, aderir à Religião Católica e proclamá-la Religião de Estado, protegê-la e favorecê-la; fazer de suas Festas feriados, e tomar parte, oficialmente, na pessoa dos homens públicos, nas celebrações litúrgicas. Ajuda, além disso, as escolas católicas e os estabelecimentos caritativos e vela para que os Mandamentos de Deus achem sua expressão nas leis civis, como, por exemplo, a observância do domingo e a proibição do divórcio, da contracepção e do aborto” (GAUDRON, 2011, pp. 78-79).

³⁵ Ver nota anterior sobre os “meios olavetes”.



comum apontar que a defesa de um Estado Católico, nos dias atuais, consistiria em um “erro estratégico”, pois estaríamos “muito distantes dessa realidade” (CDB, 2021a, 48 min 13 s). A divergência, portanto, entre o CDB e os “olavetes” quanto a isso não remeteria a uma questão de princípio, ou seja, de concepção, mas de prudência, uma questão político-estratégica. Affonseca rebaterá que, se os “olavetes” tivessem razão, não se poderia falar hoje, no âmbito da fé católica, de santidade, algo também muito distante para a maioria dos fiéis (CDB, 2021a, 48 min 19 s).

Finalizando seu argumento quanto ao tema, Affonseca formula, a partir dessa divergência e do exemplo da santidade, uma síntese política importante, que desdobra o problema estratégico em uma resposta tática. Ele dirá que “um rosário que eu reze em público é um pequeno passo em direção à sociedade³⁶ católica. E é assim que nós devemos defender, entre pequenos e grandes passos” (CDB, 2021a, 51 min 36 s). Esse é certamente um ponto muito revelador acerca de como procedem os grupos religiosos fundamentalistas. Movimentos ostensivos na direção da pólis são cotidianamente realizados por fiéis ligados a diferentes doutrinas. É possível dizer, ao menos no caso do Centro Dom Bosco, que esses gestos não carregam absolutamente nenhuma ingenuidade: são “passos em direção à sociedade católica”.

Em julho de 2024, o CDB inaugurou o “Monumento em Honra ao Santíssimo Sacramento” no Centro do Rio de Janeiro. Se um rosário rezado em público importa, que se dirá de um monumento de mais de sete metros de altura na região central de uma das cidades mais populosas do país? Na publicação que apresenta a obra nas redes sociais, lê-se:

Inauguramos no Centro do Rio um belíssimo monumento em honra ao Santíssimo Sacramento, no local de um dos maiores eventos católicos da história de nosso país. É Nosso Senhor retomando os espaços públicos — que por direito Lhe pertencem! No Chave Católica de hoje veremos que importa aos católicos lutar pelo restabelecimento da ordem da Cristandade: a Santa Missa como ato social máximo, a paixão e morte na Cruz com o eixo dos tempos, e o poder temporal dos Estados submisso a Cristo Rei e sua Igreja (CDB, 2024c).

Ou seja, trata-se de um ato de reapropriação da Terra de Santa Cruz, com o “poder temporal dos Estados submisso a Cristo Rei e sua Igreja”. Sob essa perspectiva, o brado³⁷ “Viva Cristo Rei!” e a expressão “Reinado Social de Nosso Senhor Jesus Cristo” aparecem como palavras de ordem voltadas à agitação política em torno da destruição do Estado laico e da construção de um Estado Católico, no qual as liberdades civis seriam condenadas. O objetivo é fazer penetrar na pólis um volume cada vez maior

³⁶ Não se deve buscar, na abordagem de Affonseca, uma separação entre sociedade católica e Estado católico, pois o ministrante do curso não a tem em vista. Uma sociedade católica, para ele, deve conservar um Estado católico. Portanto, não se deve entender a expressão “sociedade católica” utilizada nesse trecho como algo que resguardaria o Estado da influência religiosa.

³⁷ Affonseca (CDB, 2021a, 50 min 07 s) usa o termo “brado” e rebate as críticas de quem condena essa palavra de ordem (“Viva Cristo Rei”) à maneira dos “olavetes”, por, alegadamente, representar um erro estratégico. Ainda quanto a esse ponto, Affonseca critica a mudança de data da Festa do Cristo Rei operada na reforma litúrgica. A festa ocorria no último domingo de outubro. Após a reforma, ela foi deslocada para o último domingo do ano litúrgico. Isso significaria, para Affonseca, “na prática, dizer que Nosso Senhor Jesus Cristo é Rei no Céu. Ele será Rei no final dos tempos” (CDB, 2021b, 55 min 51 s), e não hoje, prevalecendo sobre o poder temporal. Trata-se então de uma “negação do Reinado Social de Nosso Senhor Jesus Cristo” (CDB, 2021b, 56 min 08 s).



de atos, conceitos e símbolos religiosos, até que seus limites sejam efetivamente rompidos, na direção da cristianização de toda a política.

Tendo esse propósito em vista, não é difícil notar que o Centro Dom Bosco ataca a liberdade religiosa, ao mesmo tempo em que dela faz uso, inclusive em processos judiciais³⁸ nos quais lhe interessa requerer sua proteção. Assim, a liberdade religiosa – um conceito moderno³⁹ – é utilizada pelo CDB contra si própria: ela é acionada taticamente para que se obtenha a sua própria abolição. O Centro a instrumentaliza para travar o seu combate político-espiritual, mas apenas para que, em um glorioso dia, seja possível extingui-la. Isso é possível porque, para esse grupo de católicos, o tema das liberdades ou da laicidade não se reduz a uma discussão teórica. Trata-se, efetivamente, de uma guerra. A lógica da guerra, assim como a lógica da política, atravessa questões táticas e estratégicas e certos usos, a elas subordinadas, dos recursos disponíveis, além de gerar uma forma discursiva que tem como premissa o alinhamento àquilo que o campo das lutas exige. Por essa via, a coerência conceitual se subordina às necessidades do combate.

Após essa resposta aos seguidores de Olavo de Carvalho, Affonseca chega à questão da tolerância. Em relação ao culto de outras religiões, Affonseca concordará com Gaudron, no sentido de que sua realização de modo privado não deveria ser proibida⁴⁰. Já em relação à sua forma pública, o problema se ligaria ao fato de a *Dignitatis Humanae*⁴¹ assegurá-la como um direito natural (CDB, 2021a, 57 min 49 s). Isso seria uma heresia, pois o erro não pode ter direitos – como já se mencionou antes.

É nesse espaço entre o erro e o direito que pode surgir o que Affonseca, apoiado em Gaudron, entende por tolerância: trata-se do “fato de suportar pacientemente um mal” (GAUDRON, 2011, p. 80) para prevenir a guerra civil e assegurar o bem comum (GAUDRON, 2011, pp. 79-80). O que isso significa, afinal? Que o culto público e a propaganda⁴² de outras religiões e concepções diversas do catolicismo representam um mal, ou seja, a adoração ao demônio – isso seria indiscutível. Sob condições normais, deveriam ser proibidos. No entanto, a complexidade social, especialmente em nações sem uma maioria católica bem definida, exigiria prudência e caridade. Não se deve instituir essa proibição se isso puder levar a sociedade a uma guerra. Aqui, entra em jogo a ponderação política, ou seja, o juízo concreto em cada caso por aquele que governa. A “imperfeição” que caracteriza uma situação desse tipo, para Affonseca,

³⁸ Ao buscar, na Justiça do Rio de Janeiro, a suspensão da exibição da produção “Especial de Natal Porta dos Fundos: A Primeira Tentação de Cristo”, o Centro Dom Bosco reivindicou a liberdade religiosa e, com isso, chegou a obter uma medida liminar favorável: “para tanto, narra [a parte autora, o Centro Dom Bosco] que os Agravados agrediram a proteção à liberdade religiosa ao lançarem e exibirem o “Especial de Natal Porta dos Fundos: A Primeira Tentação de Cristo” (RIO DE JANEIRO, 2020, p. 12).

³⁹ O fundamentalismo religioso apropria-se de instrumentos modernos e os utiliza contra a modernidade (MARTY; APPLEBY, 1991, p. VII). No caso do Centro Dom Bosco, isso se reflete, por exemplo, no uso das redes sociais e na instrumentalização das liberdades religiosa e de expressão.

⁴⁰ Embora isto não fique inteiramente claro na fala de Affonseca, o culto privado, ao que parece, não chegaria a constituir um direito natural, já que o erro não poderia ter direitos. A justificativa que Affonseca oferece aponta que o Estado deveria preocupar-se com a vida social e, por isso, não deveria interferir nos cultos privados (CDB, 2021a, 57 min 40 s).

⁴¹ Affonseca afirma que há um elemento “maldoso”, “pernicioso” e, enfim, “demoníaco” movendo a redação dada pelos “modernistas” à Declaração (CDB, 2021b, 27 min 28 s).

⁴² Proteger a liberdade de expressão, por dedução, também seria indevido: “o erro nunca teve direitos! [...] Então não existe liberdade de expressão! Se você fala bobagem, se você fala algo errado, você não tem direito a propagar isto. Porque isto levará as pessoas para o inferno” (CDB, 2021b, 10 min 02 s).



residiria não na tolerância em si, mas na sociedade, que conta com um “determinado número de pessoas que não conhecem a Verdade, que não vivem segundo a Verdade, que estão num caminho de perdição” (CDB, 2021a, 1 h 02 min 31 s).

Em síntese, a tolerância não significaria, sob essa concepção, a aceitação da convivência pacífica numa sociedade diversa. Representaria aceitar um mal que, caso a Verdade se dissemine, tende a ser superado pelo bem, ou seja, pela fé católica. A tolerância, sob a construção de Affonseca, não inspira estabilidade. O combate espiritual e a luta pelas almas se prolongam, esperando-se que sejam finalmente resolvidos a favor de Cristo.

Essa argumentação sobre a tolerância é complementada por uma distinção acerca da natureza dos direitos. O erro, é verdade, nunca terá direitos. Porém, quando se afirma isso, fala-se em termos de direito natural, ligado à natureza humana e que, portanto, remeteria a Deus, seu criador. Quando a tolerância é exercida, o que se confere às demais religiões é um direito positivo, ou seja, estatal, ligado à política e à sua prudência (CDB, 2021a, 1 h 12 min 08 s). Essa ordem jurídica, produzida pelos homens, poderia – ela, sim – conferir direitos às falsas crenças, o que não alteraria a ordem jusnatural, indissociável da Verdade.

Com isso, o direito positivo é convertido num instrumento estratégico para acomodar as diferentes situações, ou seja, para ajustar às circunstâncias concretas de uma nação o direito natural, sem que se persiga, nesse caso, uma coerência absoluta entre as duas ordens. Há, inclusive, uma dimensão de cálculo, pois trata-se de alcançar um bem maior ou evitar um mal maior (GAUDRON, 2011, p. 81), através do manejo do direito estatal. Esse complexo – formado pelos usos do direito positivo e pelo cálculo político – nos ajuda a entender como a liberdade religiosa prevista no direito estatal pode ser instrumentalizada da forma que foi descrita anteriormente neste artigo. Não haveria mal em utilizar-se do direito positivo liberal para uma finalidade que, em última instância, está de acordo com a Verdade. Se essa lógica for entendida, é possível entender como uma cruzada espiritual pode utilizar-se de diferentes meios – inclusive da força – em nome de Deus.

Na parte final da aula, Affonseca busca demonstrar, a partir de Gaudron, que um dos efeitos do Concílio Vaticano II foi a descatolicização de uma série de Estados (alegadamente, Colômbia, Itália e Espanha, além de dois cantões suíços, cf. GAUDRON, 2011, p. 98-99). Affonseca então conclui sua exposição, sob elogios à Constituição Política do Império do Brasil por ter estabelecido o catolicismo como religião oficial do Estado, comparando-a criticamente à Constituição de 1988 (CDB, 2021b, 1h 19 min 32 s). Para além desse ponto, o CDB entende que a monarquia seria uma forma de governo superior⁴³.

É em meio a essa passagem da aula que Affonseca lê um trecho da obra de Gaudron no qual consta uma forte afirmação contra a adoção da neutralidade religiosa pelo Estado, atribuída ao Cardeal antiliberal Louis-Édouard-François-Desiré Pie:

⁴³ Quando da morte de Luiz Gastão de Orleans e Bragança, chamado pelo CDB de “Sua Alteza Imperial e Real o Príncipe Dom Luiz Gastão de Orléans e Bragança, Chefe da Casa Imperial do Brasil e nosso Imperador de jure”, a associação expressou seus pêsames, afirmando que “Dom Luiz foi um príncipe no século XXI digno da cristandade” e que “se queremos restaurar a cultura católica, também é necessário que restauremos em nós a consciência da forma de governo que melhor corresponde à ordem natural dada por Deus na Criação e ao Reinado Social de Nosso Senhor Jesus Cristo, bem como o papel fundamental da nobreza em uma sociedade cristã. Pedimos orações pela alma de nosso Imperador e também por seu irmão, o Príncipe Dom Bertrand de Orléans e Bragança, que acaba de ascender à Chefia da Casa Imperial do Brasil” (CDB, 2022a).



Os anos que seguiram o Vaticano II mostraram a verdade das proposições de Leão XIII, afirmando que a liberdade religiosa conduzia necessariamente à impiedade. Nos nossos países, não é somente a Fé que desapareceu, mas também a moral cristã. Os casamentos naufragam, as famílias se desfazem, a criminalidade não cessa de crescer, e encontra-se com dificuldade alguém que queira exercer bem a autoridade. Qualquer um que abra só um pouquinho os olhos vê que nossa sociedade despenca no caos. Essa situação não mudará verdadeiramente até que a sociedade reconheça de novo Cristo como seu Rei e não deixe mais o campo livre para todos os erros. Pois, como afirmava o Cardeal Pie: ‘Quando Ele não reina pelos benefícios ligados à sua presença, reina por todas as calamidades inseparáveis de sua ausência’ (Gaudron, 2011, pp. 99-100).

Portanto, de todo modo, não somos livres, tampouco soberanos. Ele reina. A aula sobre a liberdade religiosa produzida pelo Presidente do Centro Dom Bosco cerca as liberdades para arrancá-las a partir de suas raízes. Trata-se do retorno a um Império Católico, cujo poder deve proteger a Tradição e, ao mesmo tempo, deter o modernismo. Para os fiéis, a glória do Reinado de Cristo; para os demais, adoradores de demônios, a submissão a um Imperador cristão e o fim da liberdade.

Considerações finais

Apesar de suas ideias radicais, o Centro Dom Bosco comunica-se com eficiência, e suas atividades são resultado de um hábil planejamento político. Por trás dos vídeos em alta definição, com razoável alcance nas redes sociais, há uma lógica que coordena os diferentes movimentos “em direção à sociedade católica”. O primeiro plano, aquele da ação imediata, consiste em estudar, ensinar, converter, publicar livros, rezar, ocupar o espaço público, denunciar, enfrentar o modernismo nas redes sociais, organizar a ação contra revolucionária católica através de palavras de ordem, articular-se nacionalmente e atuar judicialmente. Sob a doutrina segundo a qual o erro não tem direitos, tudo isso se volta à destruição do Estado laico, através, inclusive, da instrumentalização das próprias liberdades civis, que são ativadas taticamente, no contexto de uma guerra espiritual, para que se obtenha sua própria abolição.

Num segundo plano, projeta-se a construção de um Estado Católico, no qual seria possível proibir o culto público e a propaganda de outras religiões; condenar as liberdades religiosa e de expressão; e, assim, cercar a população para salvar as almas. Para além das “falsas religiões”, é uma consequência lógica que, sob tal governo, o objetivo seria vedar tudo aquilo que fosse passível de ser classificado, por exemplo, como “propaganda” da homossexualidade, do divórcio ou da “ideologia de gênero”. Em suma, a defesa da Tradição nos conduziria a um Estado totalitário, sob o qual diversos segmentos sociais seriam silenciados.

Se os vários passos dados pelo tradicionalismo, dos rosários rezados em público aos monumentos mais vistosos, realmente produzirão um Império Católico no Brasil do século XXI, não é possível determinar. Porém, aquém desse objetivo colossal, há, desde já e enquanto processo, a penetração crescente do fundamentalismo religioso em regiões cada vez mais amplas do tecido social. Debilita-se a laicidade; fragilizam-se as liberdades; cristianiza-se a política. Parece que, adaptando a frase do Cardeal Pie, se Cristo “não reina pelos benefícios ligados à sua presença”, ele acostrará a República laica até que isso ocorra.



REFERÊNCIAS

- ARMSTRONG, Karen. *Em nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- BENTO XVI. *Carta de Sua Santidade Bento XVI aos Bispos da Igreja Católica a propósito da remissão da excomunhão aos quatro Bispos consagrados pelo Arcebispo Lefebvre*. 10 mar. 2009. Disponível em: https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/letters/2009/documents/hf_ben-xvi_let_20090310_remissione-scomunica.html. Acesso em: 24 ago. 2024.
- BERTARELLI, M.; AMARAL, C.; LIRA, R. Catholic fundamentalism in the 20th and 21st centuries: the hyperbolisation of the Middle Ages carried out by Heralds of the Gospel. (2023). *Revista Signum*, v. 24, n. 1, p. 184-207, 2023. Disponível em: www.academia.edu/109042054/CATHOLIC_FUNDAMENTALISM. Acesso em 24 ago. 2024.
- CALDEIRA, Rodrigo. *Os baluartes da tradição: a antimodernidade católica brasileira no Concílio Vaticano II*. Juiz de Fora, 2009. 330 f. Tese (Doutorado em Ciência da Religião) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora. Disponível em: <https://repositorio.uff.br/jspui/handle/uff/2803>. Acesso em: 24 ago. 2024.
- CENTRO DOM BOSCO (CDB). *Acaba de falecer, após um mês de enfermidade, Sua Alteza Imperial e Real o Príncipe Dom Luiz Gastão de Orléans e Bragança*. Rio de Janeiro. 15 jul. 2022a. Telegram: @centrodombosco. Disponível em: <https://t.me/s/centrodombosco?before=1347>. Acesso em: 24 ago. 2024.
- CENTRO DOM BOSCO (CDB). *A Liga Cristo Rei não vai desistir da Igreja e do Brasil*. Rio de Janeiro. 24 jun. 2024a. Instagram: @centrodombosco. Disponível em: www.instagram.com/centrodombosco/p/C8mMli-My-B/. Acesso em: 24 ago. 2024a.
- CENTRO DOM BOSCO (CDB). *Catecismo da Crise na Igreja (Aula 1: A crise no atual pontificado)* - Pedro Affonseca. 10 out. 2020. Youtube: @centrodombosco. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=80wBb326L-0g&list=PLEuNTNnNBFWimiR3ODY5IXof2IraN1T9e&index=1&pp=iAQB. Acesso em: 24 ago. 2024.
- CENTRO DOM BOSCO (CDB). *Catecismo da Crise na Igreja (Aula 4/1. O erro da liberdade religiosa)* - Pedro Affonseca. 02 fev. 2021a. Youtube: @centrodombosco. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=7nWefl-cMmg&list=PLEuNTNnNBFWimiR3ODY5IXof2IraN1T9e&index=4. Acesso em: 24 ago. 2024.
- CENTRO DOM BOSCO (CDB). *Catecismo da Crise na Igreja (Aula 4/2. O erro da liberdade religiosa)* - Pedro Affonseca. 04 fev. 2021b. Youtube: @centrodombosco. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=UkAq-zk7a8nQ&list=PLEuNTNnNBFWimiR3ODY5IXof2IraN1T9e&index=5. Acesso em: 24 ago. 2024.
- CENTRO DOM BOSCO (CDB). *Catecismo da Crise (Aula Final. A situação do fiel que deseja a Tradição)* - Prof. Pedro Affonseca. 01 mai. 2022b. Youtube: @centrodombosco. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=WdJcL7Prtvwg&list=PLEuNTNnNBFWimiR3ODY5IXof2IraN1T9e&index=17. Acesso em: 24 ago. 2024.
- CENTRO DOM BOSCO (CDB) *Quantos brasileiros são de esquerda e não sabem???*. Rio de Janeiro. 06 set. 2024b. Instagram: @centrodombosco. Disponível em: www.instagram.com/centrodombosco/reel/C_10NropHZC/. Acesso em: 24 ago. 2024.
- CENTRO DOM BOSCO (CDB). *Santíssimo Sacramento: eixo da civilização*. Rio de Janeiro. 23 jul. 2024c. Instagram: @centrodombosco. Disponível em: www.instagram.com/centrodombosco/reel/C9yF9wLJmUw/. Acesso em: 24 ago. 2024.



- CENTRO DOM BOSCO (CDB). *Sítio eletrônico oficial do Centro Dom Bosco*. Rio de Janeiro. [2024d]. Instagram: @centrodombosco. Disponível em: <https://centrodombosco.org>. Acesso em: 24 ago. 2024.
- DENZINGER, Heinrich. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral*. São Paulo: Paulinas & Loyola, 2006.
- FRATERNIDADE SACERDOTAL SÃO PIO X (FSSPX). *Sítio eletrônico oficial da Fraternidade Sacerdotal São Pio X no Brasil*. [2024]. Disponível em: www.fsspx.com.br/. Acesso em: 24 ago. 2024.
- GAMA, Vitor. O Centro Dom Bosco e a atuação política da nova direita católica. In: MOTTA, Márcia (org.). *Anais do 31º Simpósio Nacional de História: história, verdade e tecnologia*. São Paulo: ANPUH-Brasil, 2021. Disponível em: www.snh2021.anpuh.org/resources/anais/8/snh2021/1628535373_ARQUIVO_e61546f3a9c-f304ee8f4aa6ee2d39b1e.pdf. Acesso em: 24 ago. 2024.
- GAUDRON, Matthias. *Catecismo católico da crise na Igreja*. Rio de Janeiro: Permanência, 2011.
- LACERDA, Gustavo. Sobre as relações entre Igreja e Estado: conceituando a laicidade. In: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. *Ministério Público em Defesa do Estado Laico*, vol. 1, p. 179-205. Brasília: CNMP, 2014. Disponível em: www.cnmp.mp.br/portal/publicacoes/248-catalogos/6411-em-defesa-do-estado-laico-volume-1. Acesso em: 24 ago. 2024.
- LIMA, Thiago. Investigar a racionalidade que enforma o discurso jurídico: sobre como pesquisar genealogicamente as diferentes programações do direito. In: CASTRO, F.; MAIA, M. (org.). *Observatório de Práticas Sociojurídicas: programas de pesquisa para o campo jurídico profissional*. Curitiba: CRV, 2021.
- MACEDO, Edir. *Teocracia, monarquia, ditadura, democracia ou quê?*. 22 dez 2016. Disponível em: www.universal.org/bispo-macedo/post/teocracia-monarquia-ditadura-democracia-ou-que/. Acesso em: 24 ago. 2024
- MALINOWSKI, B. *Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos nos arquipélagos da Nova Guiné melanésia*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- MARTY, Martin E.; APPLEBY, R. Scott (org.). *Fundamentalisms Observed*. Chicago e Londres: The University of Chicago Press, 1991
- O PAPEL do “Coetus Internationalis Patrum” no Concílio. Rádio Vaticano. 03 dez 2014. Disponível em: www.archivioradiovaticana.va/storico/2014/12/03/o_papel_do_coetus_internationalis_patrum_no_concilio/br-1113425. Acesso em: 24 ago. 2024.
- PY, F. Padre Paulo Ricardo: trajetória política digital recente do agente ultracatólico do cristofascismo brasileiro. *Tempo e Argumento*, v. 13, n. 34, 2021.
- RIBEIRO, Júlio. *In illo tempore!* Um estudo sobre o tradicionalismo católico, opiniões, motivações e a adesão de fiéis católicos. Dissertação de Mestrado (UERJ). Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/22308. Acesso em: 24 ago. 2024.
- RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça. *Agravo de Instrumento nº 0083896-72.2019.8.19.0000, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*. Relator: Des. Benedicto Abicair. Decisão liminar. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2020.
- WEBER, Max. A ciência como vocação. In: WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*, p. 154-183. 5ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.